CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO N.º 638, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Outorga o "Titulo de **Honra ao Mérito**", ao artista, **Gilson Araújo dos Santos.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – É Outorgado ao artista o Sr. **Gilson Araújo dos Santos** o "**Titulo de Honra ao Mérito**", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º – A entrega do titulo dar – se – á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 16 de Dezembro de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente - CMM